



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 15, DE 05 DE MARÇO DE 1976.

Fixa o Subsídio e a Verba de Representação do -
Prefeito.

A Câmara Municipal de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais, de -
creta e promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O Subsídio e a Verba de Representação do Prefeito Mu -
nicipal de Itatiaiuçu fixados para a próxima legislatura, serão dividi -
dos em dois períodos, assim compreendidos:

PRIMEIRO PERÍODO - de 1º de fevereiro de 1977 a 31 de janeiro -
de 1979:

- I - Subsídio Cr\$-3.000,00 (treis mil cruzeiros), mensais;
- II - Verba de Representação Cr\$-1.000,00 (hum mil cruzeiros), -
mensais.

SEGUNDO PERÍODO - de 1º de fevereiro de 1979 a 31 de janeiro -
de 1981:

- I - Subsídio Cr\$-5.000,00 (cinco mil cruzeiros), mensais;
- II - Verba de Representação Cr\$-2.000,00 (dois mil cruzeiros), -
mensais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolu -
ção entrará em vigor a partir de 1º de fevereiro de 1977.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, EM 05 DE -
MARÇO DE 1976.

Alicio Xavier Simões
- Alício Xavier Simões -
Presidente da Câmara

Deverlei Contagem Vilaca
- Deverlei Contagem Vilaca -
Vice Presidente da Câmara

Nelson Pinto de Queiroz
- Nelson Pinto de Queiroz -
Secretario da Câmara